

MATERIAL ESCOLAR 2014 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I

- 01 bloco de folhas de desenho A3 (20 folhas)
- 01 pacote de folhas de desenho (50 folhas)
- 01 pacote de folhas coloridas (80 g/m² ou 120 g/m²)
- 01 caixa de lápis de cor com apontador (jumbo, 12 cores)
- 01 estojo para guardar os lápis de cor
- 01 caixa de giz de cera (curtos e grossos)
- 02 caixas de massa de modelar (macia, 12 cores)
- 01 tesoura de ponta arredondada
- 02 tubos de cola lavável
- 01 conjunto de cola colorida
- 02 potes de tinta guache 250ml (cores primárias, branco ou preto)
- 01 pincel chato nº 14
- 01 pote de glitter
- 01 rolo de papel crepom
- 01 folha de papel laminado
- 01 folha de EVA
- 05 sacos plásticos (tamanho ofício)
- 03 folhas de lixa (preta, fina)
- 01 pacote de argila
- 01 pacote de palitos de picolé
- 01 pacote de balões
- 01 livro de literatura infantil adequado à faixa etária da criança (para permanecer na sala)
- 01 jogo pedagógico (quebra-cabeça, encaixe etc) adequado à faixa etária da criança (para permanecer na sala)
- 01 caixa de papelão ou organizador (tamanho sapato)
- 01 peça de jogo americano (lisa, sem relevo, para o manuseio da massa de modelar)
- 01 DVD virgem
- 01 pote plástico com tampa (pequeno, para guardar a massa de modelar)
- 01 pote plástico com tampa (pequeno, para guardar giz de cera)
- 01 almofada (para permanecer na sala)
- 01 boné (para permanecer na sala)
- 01 camiseta de adulto de mangas curtas (proteção do uniforme para atividades de pintura)
- 01 foto da criança (3x4, com o nome no verso)

IMPORTANTE

- **Todo o material**, incluindo as peças do uniforme, **deve estar identificado** com o nome completo do aluno.
 - A aquisição de dois livros de literatura infantil será solicitada no decorrer do ano.
- **REUNIÃO DE PAIS** (sem a presença do aluno): **13/02/2014, às 13h15min**. O material, **identificado**, deverá ser entregue à professora nesta data.
- **RECEPÇÃO PARA ALUNOS NOVOS** (acompanhados por um responsável): **14/02/2014, das 13h30min às 15h**.
- **1º DIA DE AULA: 17/02/2014, às 13h15min.**